



INSTITUTO DA VINHA  
E DO VINHO®

# PLANO ATIVIDADES 2021

---

## FICHA TÉCNICA

### TÍTULO

Plano atividades 2021

### EDITOR

Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.

Rua Mouzinho da Silveira, 5

1250-165 LISBOA

Telefone: 21 350 67 00

Email: [ivv@ivv.gov.pt](mailto:ivv@ivv.gov.pt)

### DIREÇÃO

Bernardo Gouvêa

Presidente do Conselho Diretivo do IVV

Manuel Cardoso

Vice-Presidente do Conselho Diretivo do IVV

### COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO

Daniela Gaspar

Departamento de Gestão Financeira e Administração

[dgaspar@ivv.gov.pt](mailto:dgaspar@ivv.gov.pt)

VERSÃO 1.4

### DATA DE EDIÇÃO

30.12.2020

## ÍNDICE

1. NOTA INTRODUTÓRIA.....	5
2. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES.....	7
3. CARATERIZAÇÃO DO INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO, I.P.....	8
3.1. MISSÃO, VISÃO, VALORES E ATRIBUIÇÕES.....	8
3.2. ESTRUTURA ORGÂNICA .....	10
3.3. MEIOS DISPONÍVEIS.....	11
3.3.1. HUMANOS .....	11
3.3.2. FINANCEIROS.....	12
3.3.3. SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO.....	13
4. CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE EXTERNO E INTERNO .....	16
4.1. ANÁLISE SWOT .....	16
4.2. PARTES INTERESSADAS/UTENTES .....	18
4.3. PRODUTOS E SERVIÇOS.....	19
5. OBJETIVOS E ESTRATÉGIA .....	20
5.1. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO.....	20
5.2. QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO (QUAR).....	23
5.3. OBJETIVOS OPERACIONAIS .....	31
5.4. PROJETOS.....	35
6. MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	36
7. ACÇÕES DE MELHORIA PROGRAMADAS PARA 2021 .....	38
8. FORMAÇÃO PROFISSIONAL.....	38
9. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL.....	39
10. PROGRAMA DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO.....	39
ANEXO I - FICHAS SÍNTESE DE ATIVIDADE DAS UO 2021 .....	40
ANEXO II - LISTA DE SIGLAS.....	49



## 1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Plano de Atividades para o ano 2021 reflete, no contexto presente, as orientações definidas na Carta de Missão do IVV, bem como os objetivos definidos pelo Governo para o setor vitivinícola português.

Este documento visa variáveis endógenas e exógenas, sendo enquadradas as necessidades específicas e prioritárias da administração, tendo em linha de conta, numa perspetiva de continuidade, o foco no reforço da componente de serviço público, orientado para os diferentes e variados planos da complexa realidade da vitivinicultura nacional.

Continua a ser prioridade o fortalecimento dos fatores geradores de proximidade com os diversos intervenientes no setor, mesmo que as prioridades destes nem sempre sejam coincidentes nos seus objetivos. Este fortalecimento continua a ter como pilar fundamental, a nível endógeno, o investimento operacional nas tecnologias de informação. A par, a atualização da formação dos recursos humanos deste Instituto, os quais são de elevada experiência e competência, elevado nível de motivação e de compromisso com a gestão.

Esta proximidade, extensiva com o meio rural e o interior do território, surge, assim, como fator fundamental para que o setor vitivinícola nacional se fortaleça face aos importantes desafios que o presente e o futuro imporão.

A procura ativa de mais sustentabilidade, ao nível económico, ambiental e social, é um denominador comum a toda a perspetiva sobre a fileira, tendo como base as Grandes Opções do Plano para 2021 do Governo e especificamente a Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030 do Ministério da Agricultura.

O Plano de Atividades do IVV enquadra a satisfação de necessidades muito específicas, com vista ao reforço duma *Agricultura mais sustentável, competitiva e inovadora, emissora e recetora de conhecimento; uma Agricultura próxima do consumidor, ligada ao território e ao que é endógeno e com a proteção da biodiversidade; uma Agricultura digital e tecnológica e inclusiva.*

A proximidade que se procura será reforçada com uma intervenção focada em potenciarem-se sinergias entre as entidades e operadores, no sentido de se continuar a promover o elevado desempenho e notoriedade dos Vinhos de Portugal, quer a nível

nacional quer internacional, através dum apoio a todas as ações que, nos mercados interno e externo, se vierem a revelar pertinentes.

Factor de interoperabilidade e eficiência na comunicação entre os diversos players políticos e económicos, a missão do IVV será conseguida se no final, depois do lavar dos cestos e dos balanços de armazém, todos tiverem ganho mais dinheiro com o produto excecional que a nível mundial são os Vinhos de Portugal.

O presente plano de atividades está organizado nas seguintes partes:

- 1°. Enquadramento do instrumento de gestão e descrição sintética da metodologia seguida na elaboração do mesmo;
- 2°. Caracterização do IVV a vários níveis, descrevendo a missão, visão, atribuições e valores seguidos pela organização; são ainda apresentados os recursos humanos e financeiros disponíveis para o alcance das atividades e projetos previstos, bem como a respetiva afetação;
- 3°. Contextualização do ambiente externo, enquadrando as partes interessadas;
- 4°. Apresentação dos objetivos e da estratégia: conjunto dos vetores estratégicos, objetivos estratégicos e respetivos objetivos operacionais contextualizados numa lógica de alinhamento; consta, neste ponto, informação sobre o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) do IVV para 2021; são diferenciadas as diversas ações a desenvolver, sob as perspetivas de Eficácia, Eficiência e Qualidade, integradas em objetivos operacionais;
- 5°. Indicação de objetivos que concorrem para a Modernização Administrativa;
- 6°. Numa ótica de melhoria continua e de política de qualidade, indicação das medidas de melhoria que se pretende ver implementadas de forma sustentada no IVV,IP;
- 7°. Apresentação das competências, objetivos, projetos e atividades no âmbito das áreas de atuação das várias Unidades Orgânicas.

## 2. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES

O plano de atividades é um elementar instrumento de gestão e de enquadramento da actuação do IVV, IP. O plano de atividades define a estratégia, hierarquiza opções, programa acções, afecta e mobiliza os recursos.

Dando resposta a este imperativo, para a elaboração do presente instrumento, adoptou-se uma metodologia que envolve tipicamente a operacionalização das seguintes fases:

- Revisão e atualização da análise SWOT, através da qual foram identificadas as principais oportunidades e ameaças e os principais pontos fortes e fracos do IVV;
- Revisão da Agenda Estratégica do IVV até 2023, que define o foco principal que norteia a atividade deste Instituto e as suas grandes linhas de trabalho, tendo em consideração as prioridades para o ciclo de gestão de 2021 e as Grandes Opções do Plano para 2021-23;
- Identificação das ações a desenvolver em 2021, no âmbito do vasto leque de áreas de atuação do IVV, envolvendo todas as unidades orgânicas do Instituto e utilizando um sistema de recolha e consolidação de conteúdos.

Este Plano foi elaborado em conformidade com o Decreto-lei n.º 183/96, de 27 de setembro, disponibilizando informação sobre os objetivos estratégicos e respetivos objetivos operacionais da organização, bem como o conjunto de ações prioritárias com vista à sua obtenção. De forma a avaliar a efetiva consecução destes objetivos são ainda apresentados os indicadores e metas associados, assentando numa estrutura de Projetos e Atividades que visam concretizar a sua missão.

### 3. CARATERIZAÇÃO DO INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO, I.P.

#### 3.1. MISSÃO, VISÃO, VALORES E ATRIBUIÇÕES

O IVV é um instituto público integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio. Organismo central, com sede em Lisboa, detém jurisdição sobre todo o território nacional, prossegue atribuições do atual Ministério da Agricultura, sob superintendência e tutela da respetiva Ministra.

O IVV teve a sua génese no organismo que, em 1986, sucedeu à Junta Nacional do Vinho, que tinha como objetivo primordial adequar a organização corporativa ainda existente aos princípios e regras próprias da Organização Comum do Mercado.

Desde a sua criação, o Instituto tem sido objeto de várias alterações e reestruturações orgânicas, visando adequar a sua atuação à reforma institucional do setor vitivinícola e às mudanças de paradigmas económicos.

No âmbito das medidas preconizadas no Plano de Redução e Melhoria da Administração Central (PREMAC), foi estabelecida, pelo Decreto-Lei n.º 66/2012 de 16 de março, uma nova orgânica para o IVV, em função da qual este organismo foi objeto de uma reformulação das suas atribuições no quadro da sua missão para o setor vitivinícola nacional.

A missão, atribuições e competências IVV encontram-se definidos no Decreto- Lei n.º 66/2012, de 16 de março. Os Estatutos e a organização interna do Instituto foram aprovados pela Portaria n.º 302/2012, de 4 de outubro, tendo as suas unidades orgânicas de 2.º nível e núcleos sido criados pela Deliberação n.º 1475/2012, de 4 de outubro, do Conselho Diretivo, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 207, de 25 de outubro de 2012.

A missão do IVV constitui o fundamento e razão de ser da existência do serviço, devendo ser entendida como uma “chave mestra” na condução do organismo. A carta de missão do Conselho Diretivo deste Instituto reflete o compromisso de gestão e as orientações estratégicas durante o mandato, bem como os principais objetivos e resultados esperados, nas óticas de eficácia, eficiência e qualidade. A visão alinha as pessoas e o esforço coletivo num objetivo comum e partilhado por todos.

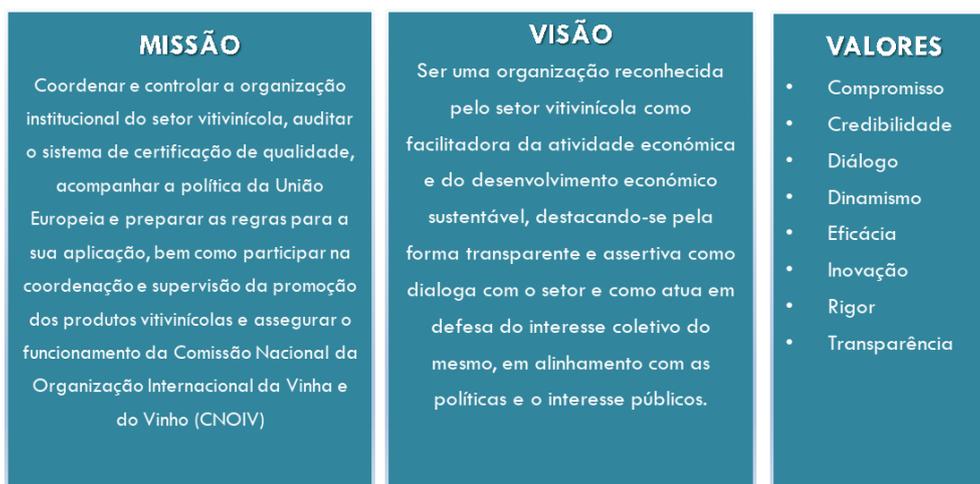


Figura 1: Missão, Visão e Valores do IVV, IP

## Atribuições

As atribuições do IVV são as previstas no Decreto-Lei n.º 66/2012, de 16 de março:

- Acompanhar a atividade vitivinícola nacional e coordenar a respetiva regulamentação técnica, em conformidade com as medidas da política nacional e da União Europeia;
- Participar e colaborar na definição e aplicação das políticas que abrangem o setor vitivinícola;
- Participar e acompanhar, junto das instâncias da União Europeia, os processos relativos ao setor vitivinícola, sem prejuízo das competências de outras entidades;
- Assegurar a gestão dos programas de apoio da União Europeia e nacionais específicos do setor vitivinícola;
- Promover e regular as medidas de organização institucional do setor vitivinícola;
- Definir e coordenar a aplicação das medidas de gestão do património vitícola nacional e da sua valorização;
- Desenvolver ações tendentes à melhoria da qualidade dos produtos vitivinícolas, ao reforço da competitividade e internacionalização e ao desenvolvimento sustentável do setor vitivinícola;
- Realizar auditorias de gestão e dos sistemas de controlo e certificação das entidades certificadoras dos produtos vitivinícolas com direito a denominação de origem ou indicação geográfica;
- Cobrar as taxas que lhe sejam atribuídas por lei e zelar pelo cumprimento do seu pagamento;

- Desenvolver, coordenar e gerir o Sistema Nacional Integrado de Informação da Vinha e do Vinho;
- Coordenar e zelar pelo cumprimento das regras de utilização da marca Vinhos de Portugal / Wines of Portugal;
- Efetuar as previsões de colheitas anuais, recolher e tratar a informação económica contida nos instrumentos declarativos previstos na regulamentação da União Europeia e nacional, tendo em vista a avaliação do mercado;
- Desenvolver relações com organismos internacionais e estrangeiros congéneres, sem prejuízo das competências próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- Elaborar e assegurar a coordenação do plano nacional de controlo do setor vitivinícola.

### 3.2. ESTRUTURA ORGÂNICA

A estrutura do IVV, IP é vertical, conforme ilustra o organograma:

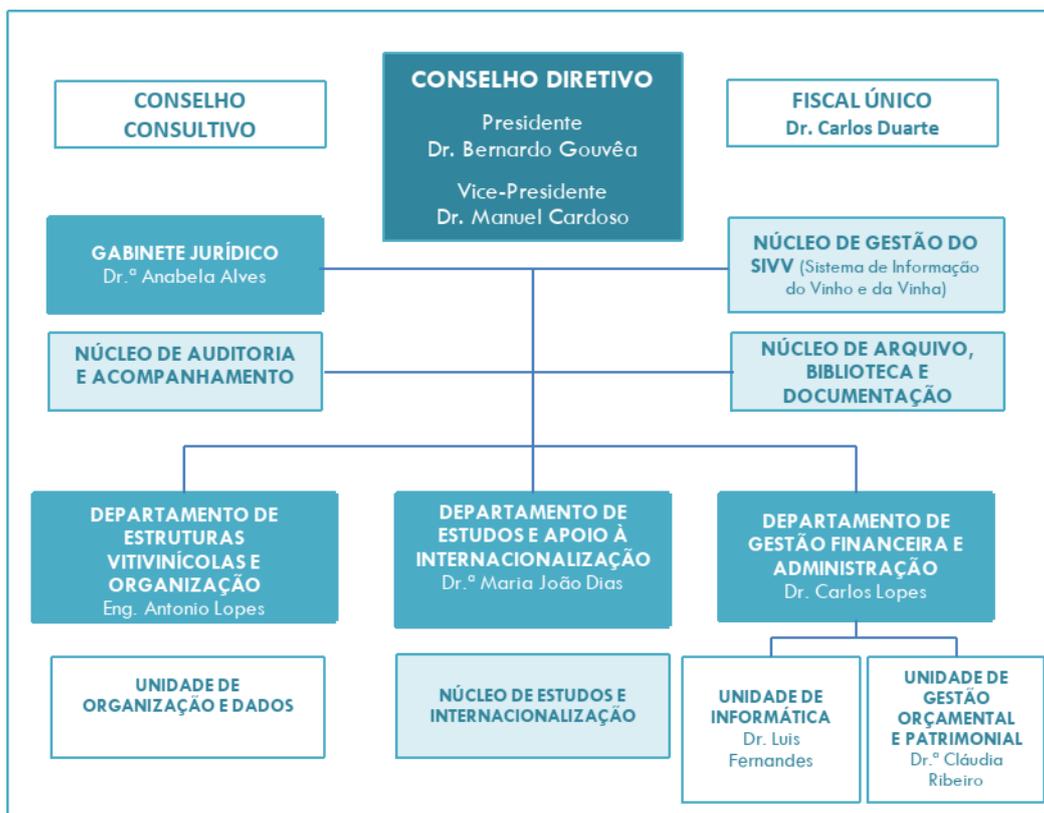


Figura 2: Organograma do IVV, IP

### 3.3. MEIOS DISPONÍVEIS

#### 3.3.1.HUMANOS

Da conjugação dos fluxos de saídas e entradas, e apesar dos constrangimentos em matéria de recrutamento, o IVV tem como objetivo em 2021 reforçar os efetivos, com a ocupação de 66 postos de trabalho previstos no mapa de pessoal aprovado pela tutela.

Em 30 de novembro de 2020 encontravam-se 53 efetivos com relação jurídica de emprego público em funções no IVV. Importa referir que existem, no mapa de pessoal do IVV, postos de trabalho não ocupados, o que se traduz num défice de cerca de 19,7% ao nível de recursos humanos. Ao longo do ano 2021 é expectável que iniciem funções novos colaboradores, perfazendo assim o mapa de pessoal.

O reforço da equipa do IVV, em número e em grau de tecnicidade, é fundamental para repor a capacidade técnica necessária ao desenvolvimento das atividades e projetos, bem como da própria missão do Instituto e para os importantes desafios que se colocam.

Os gráficos infra ilustram a distribuição dos recursos humanos, por carreiras, necessários ao desenvolvimento dos projetos e atividades previstos para 2021, bem como o peso de cada carreira na globalidade dos recursos humanos.

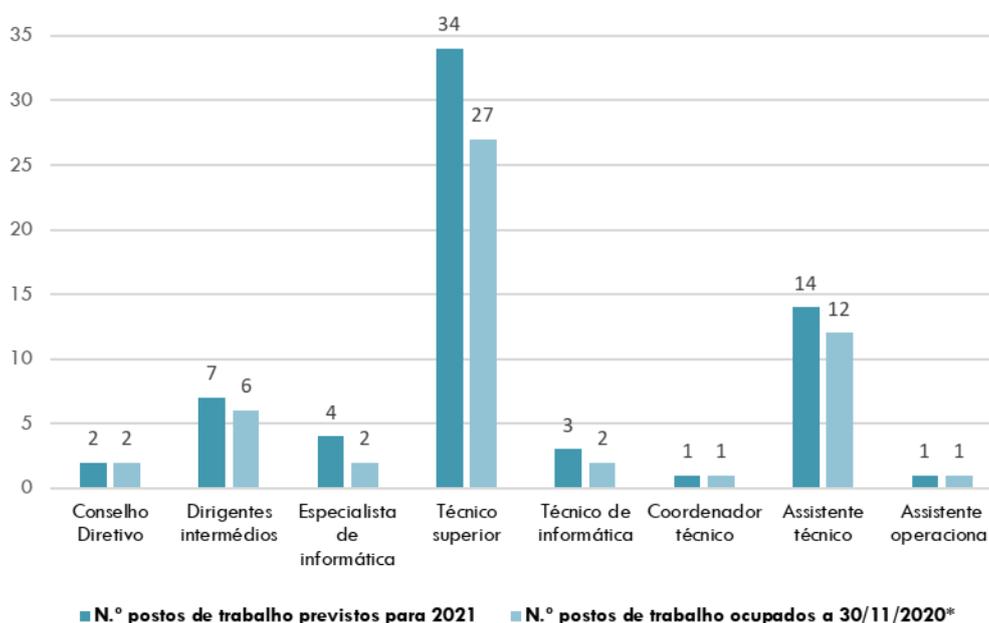


Figura 3: Postos de Trabalho por Carreira Previstos e Ocupados

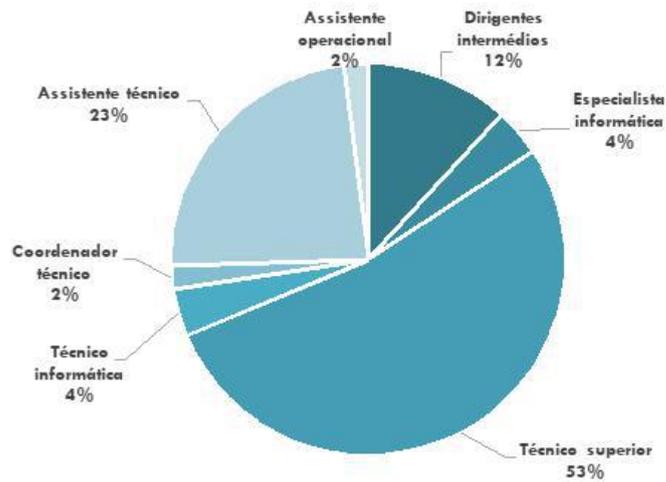


Figura 4: Postos de Trabalho Ocupados a 30 de Novembro de 2020

### 3.3.2.FINANCEIROS

O IVV é um organismo dotado de autonomia administrativa e financeira. O financiamento da sua atividade é exclusivamente suportado por receitas próprias, sendo as mesmas provenientes, essencialmente, do produto de taxas incidentes sobre vinhos e produtos vínicos.

O orçamento para 2021 do IVV distribuí-se de acordo com o quadro que se segue:

Tipo de Despesa	Financiamento			TOTAL	Peso relativo (%)
	Receitas Próprias (aprovadas DGO)	da UE	Esforço nacional		
Despesas com pessoal	2,589,060.00 €	- €	- €	2,589,060.00 €	20.63%
Aquisição de bens e serviços	3,814,582.00 €	- €	- €	3,814,582.00 €	30.39%
Juros e outros encargos	5,751,204.00 €	- €	- €	5,751,204.00 €	45.83%
Transferências correntes e Subsídios	395,454.00 €	- €	- €	395,454.00 €	3.15%
Outras despesas correntes	- €	- €	- €	- €	0.00%
<b>Total de despesas correntes</b>	<b>12,550,300.00 €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>12,550,300.00 €</b>	<b>100.00%</b>
Aquisição de bens de capital	- €	- €	- €	- €	0.00%
<b>Total de despesas de capital</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>0.00%</b>
<b>Total Despesa</b>	<b>12,550,300.00 €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>12,550,300.00 €</b>	<b>100.00%</b>

Tipo de Receita	Financiamento			TOTAL	Peso Relativo (%)
	Receitas Próprias (aprovadas DGO)	da UE	Esforço nacional		
Taxas, multas e outras penalidades	11,740,600.00 €	- €	- €	11,740,600.00 €	93.55%
Rendimentos da propriedade - Juros	10,000.00 €	- €	- €	10,000.00 €	0.08%
Transferências correntes	- €	- €	- €	- €	0.00%
Venda de bens e serviços correntes	87,700.00 €	- €	- €	87,700.00 €	0.70%
Outras receitas correntes	10,000.00 €	- €	- €	10,000.00 €	0.08%
<b>Total receitas correntes</b>	<b>11,848,300.00 €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>11,848,300.00 €</b>	<b>94.41%</b>
Venda de bens de investimento	700,000.00 €	- €	- €	700,000.00 €	5.58%
Outras receitas de capital e RNAP	2,000.00 €	- €	- €	2,000.00 €	0.02%
<b>Total de receitas de capital</b>	<b>702,000.00 €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>702,000.00 €</b>	<b>5.59%</b>
<b>Total Receitas</b>	<b>12,550,300.00 €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>12,550,300.00 €</b>	

Figura 5: Recursos Financeiros do IVV, IP para 2021

### 3.3.3.SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

As organizações públicas e privadas avaliam o investimento em sistemas e tecnologias de informação com base nos objetivos a atingir, aos quais são atribuídos recursos humanos e financeiros nas metas de inovação e suporte, na expectativa de uma maior qualidade de serviço a disponibilizar.

#### 1. Infraestruturas tecnológicas existentes no IVV visam assegurar:

- Operacionalidade
- Alta disponibilidade
- Adequação
- Segurança
- Disponibilização transversal
- Redundância
- Interoperabilidade
- E-serviços verdadeiramente orientados para o cidadão

A infraestrutura tecnológica do IVV tem como base princípios gerais de tecnologias de sistemas, nomeadamente:

- Como prioridade reflete as necessidades do negócio em constante evolução;
- Usa interfaces homem/máquina ergonómicas e inteligentes;
- Sempre que possível utiliza standards abertos para a informação em suporte digital como previsto na Lei n.º 36/2011);
- Utiliza tecnologia relacional para gestão de dados;
- Garante mecanismos de salvaguarda e de segurança no acesso aos serviços, recursos e dados;
- Maioria das infraestruturas tem base de Sistemas Operativos Open Source (Linux).

## 2. Sistemas de Informação

Os sistemas de informação devem contribuir para facilitar a execução dos processos de negócio. As necessidades do negócio têm um papel fulcral na identificação de requisitos e seleção de tecnologias para as aplicações e sistemas informáticos. Face à diversidade das necessidades do negócio, recorrendo na maioria dos casos a *software* de código aberto (OSS) e normas abertas da AP, foram implementados vários Sistemas de Informação quer ao nível departamental ou transversal, disponíveis a partir de 3 portais únicos, mais concretamente:

- Portal SIVV (<https://sivv.ivv.gov.pt>) - Sistema de Informação da Vinha e do Vinho SIVV 3.0, através das suas várias funcionalidades permitem a gestão transversal de várias áreas de negócio disponível ao cidadão.
- Intranet
  - Plataforma de Suporte Técnico e Gestão de Parque Informático
  - Plataforma Open Source (OSS) de Gestão de Incidentes e Problemas no desenvolvimento aplicacional dos Sistemas de Informação
  - GeRFiP - Gestão de Recursos Financeiros em modo Partilhado
  - Gestão Documental
  - Disponibilidade de vários tipos de documentação e informação ao nível de Gestão de recursos Humanos
  - Plataforma de Alarmística em Open Source Software (OSS)
  - Gestão de Recursos Humanos (GRH)
  - Plataforma de Business Intelligence (BI)

- Plataforma COVID-19
- Gestão de Biblioteca (backoffice)
- Wikipedia interna
- Site Institucional ([www.ivv.gov.pt](http://www.ivv.gov.pt))
  - Informação diversa Institucional
  - Gestão de Biblioteca Externo
  - Formulários das áreas de negócio
  - Sistema de Apoio à Promoção de Vinho em Países Terceiros
  - Loja
  - ABC do Setor
  - Anuário
  - Subscrição de Newsletter

Com maior destaque atualmente, o SIVV cobre um vasto número de funcionalidades de forma transversal ao negócio, sendo por isso o principal Sistema de Informação do IVV, IP interno e externo na relação de Interoperabilidade com outros sistemas de informação externos (outros organismos da AP).

Os Sistemas de Informação de maior relevância para o negócio das organizações são considerados como “sistemas vivos” pela sua constante evolução, neste enquadramento, o SIVV 3.0 segue este conceito e orienta-se por uma estratégia de usabilidade previamente definida e respetivas regras, das quais se destaca:

- Maior centralização no cidadão
- Alertas e notificações por SMS e e-mail
- Maior e melhor usabilidade e operacionalidade
- Maior facilidade e agilidade na resolução de processos

Dotando o IVV com um Sistema de Informação aberto e interoperável, consolida a melhoria contínua dos serviços prestados aos viticultores, empresas e organizações relacionadas com o sector vitivinícola, tanto numa perspetiva interna (BackOffice), como externa (FrontOffice), e, dessa forma, assegura a manutenção desta ferramenta estratégica para o setor vitivinícola, continuamente otimizada em alinhamento com as necessidades atuais dos utilizadores internos e externos, entre os quais organismos da Administração Pública (AP).

## 4. CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE EXTERNO E INTERNO

### 4.1. ANÁLISE SWOT

Na análise SWOT, o IVV reviu, para 2021, as principais oportunidades (aspectos positivos da envolvente com o potencial de melhorar o desempenho da organização), as principais ameaças (aspectos de risco existentes na envolvente com o potencial de comprometer o desempenho da organização) e principais pontos fortes e pontos fracos da organização.

A análise da envolvente externa baseia-se na identificação das principais perspetivas de evolução do mercado e meio envolvente em que a organização atua. Trata-se de decisões e circunstâncias fora do controlo da gestão de topo, que podem influenciar, positiva ou negativamente, o desempenho de uma organização e das quais se deve tirar partido ou proteger, construindo barreiras defensivas. No caso do IVV, as variáveis com mais influência no ambiente externo relacionam-se diretamente com o desenvolvimento do setor vitivinícola, na medida em que a missão do Instituto está muito ligada ao desenvolvimento do pr prio setor económico em que atua, com o contexto geral da administração pública e com as opções de governo.

Por outro lado, a análise interna foca-se nos principais aspetos que diferenciam a organização e os seus produtos. Trata-se de variáveis internas à organização que, no curto prazo, se encontram fora do controlo da gestão de topo (exemplos: estrutura organizacional, cultura, recursos, motivação, ...) mas que no médio e longo prazo podem ser alteradas.

Em resumo, o resultado da análise SWOT traduziu-se na identificação dos seguintes pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças:

ANÁLISE SWOT		
	PONTOS FORTES   Strengths	PONTOS FRACOS   Weaknesses
<b>AMBIENTE INTERNO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Não dependência de receitas gerais do orçamento de estado</li> <li>- Sistema de Informação da Vinha e do Vinho com informação disponível para o interior/ exterior</li> <li>- Forte relacionamento com entidades externas</li> <li>- Competência e know-how técnico</li> <li>- Boa imagem do IVV enquanto organização do setor vitivinícola</li> <li>- Abertura a novas técnicas de gestão</li> <li>- Proatividade na melhoria do entrosamento com outros serviços públicos</li> <li>- Existência de conhecimento técnico-científico para apoiar o setor no processo de produtividade, na inovação e na divulgação do produto de excelência, o vinho.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Falta de RH (53/66)</li> <li>- Desmotivação pontual</li> <li>- Não está ainda conclusivamente implementada uma política de qualidade na organização</li> <li>- Instabilidade da plataforma informática de suporte à análise e decisão das candidaturas e Pedidos de modificação no âmbito da promoção de vinhos em mercados de países terceiros</li> <li>- RH insuficientes no Centro de Apoio Técnico e falta de rotatividade interdepartamental</li> </ul>
	OPORTUNIDADES   Opportunities	AMEAÇAS   Threats
<b>AMBIENTE EXTERNO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aceitação generalizada da Marca "Wines of Portugal"</li> <li>- Previsto prolongamento dos apoios ao sector nas propostas para a PAC pós 2020</li> <li>- Existência de uma Organização Interprofissional setorial</li> <li>- Melhoria contínua no Sistema de Informação da Vinha e do Vinho (SInv 3.0)</li> <li>- Nº de processos que podem ser simplificados</li> <li>- Melhoria do cadastro vitícola aproveitando o novo regime de autorizações de plantio da vinha e a interoperabilidade com o IFAP e IVDP</li> <li>- Setor alinhado com a necessidade de haver uma maior regulação da atividade</li> <li>- Melhoria da divulgação e consolidação da informação sobre mercados nacional e de exportação de vinho</li> <li>- Coordenação da estrutura técnico-científica da CNOIV</li> <li>- Investimento no desenvolvimento de instrumentos de interoperabilidade entre organismos públicos e parceiros</li> <li>- Eventual possibilidade da Comissão Europeia autorizar os Estados Membros a implementar medidas de crise no âmbito do Programa Nacional de Apoio, por forma a mitigar os efeitos negativos da Pandemia COVID-19</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Insuficiente valorização de mérito na Administração Pública</li> <li>- Dificuldade de recrutamento de RH na Administração Pública</li> <li>- RH centrados na gestão operacional em detrimento da formulação e avaliação das políticas</li> <li>- Deficiente cooperação entre os serviços públicos</li> <li>- Dificuldade dos operadores do sector em realizar ações de promoção de vinho em Portugal no mercado Interno e países terceiros, pelo contexto pandémico (COVID-19) vigente.</li> <li>- Restrições impostas ao canal HORECA por força da pandemia COVID-19 pode afetar as vendas de vinho nacional em termos nacionais e internacionais.</li> <li>- Dificuldades na adaptação das equipas ao teletrabalho rotativo e nova organização das equipas, decorrentes da pandemia provocada pelo Cononavirus</li> <li>- Dificuldades na cobrança coerciva de receitas (judicial e fiscal)</li> </ul>

## 4.2. PARTES INTERESSADAS/UTENTES

A concentração de esforços e atenções das organizações deve orientar-se para a satisfação das necessidades das partes interessadas na sua atividade, ou seja, dos seus *stakeholders*. Podemos diferenciar os destinatários dos produtos e serviços produzidos pelo IVV em interessados diretos e indiretos:

INTERESSADOS/BENEFICIÁRIOS	
<b>DIRETOS</b>	
-	Cidadãos e empresas com interesse em informação setorial
-	" Comissão Europeia
-	Comunidade académica
-	Entidades certificadoras
-	Entidades institucionais (Tutela, MAFDR, GPP, DGO, DRAP, IFAP, IVDP, IVBAM, ASAE, AT, INPI, INE, Tribunais, Municípios, ...)
-	Entidades profissionais e interprofissionais do setor
-	Investigadores
-	Operadores Económicos
<b>INDIRETOS</b>	
·	Outros setores de atividade económica (vidro, cortiça, papel, ...)
·	Cidadãos/consumidores

### 4.3. PRODUTOS E SERVIÇOS

A razão de existência das organizações decorre diretamente da utilidade e do valor dos produtos e serviços que fornecem aos seus destinatários.

Os principais produtos e serviços prestados pelo IVV são:

- Apoio à tutela na formulação e avaliação de políticas públicas;
- Representação institucional junto nas organizações internacionais (OIV, Comissão europeia);
- Inscrições para o exercício da atividade económica;
- Gestão do potencial vitícola;
- Certificados de Origem;
- Emissão de certificados e certidões;
- Atribuição de apoios à promoção do vinho e produtos víquicos no mercado interno e países terceiros;
- Liquidação e cobrança das taxas de coordenação e controlo e de promoção;
- Produção de Informação (estatística, georreferenciada, institucional, ...);
- Disponibilização de informação histórica e corrente (Biblioteca);
- Publicações (livros, mapas, ...);
- Pareceres e relatórios;
- Projetos legislativos;
- Colaborações institucionais;
- Apoio técnico e informativo (presencial, telefone, eletrónico, correio, ...).

## 5. OBJETIVOS E ESTRATÉGIA

### 5.1. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

É a partir da **missão** e da **visão** partilhada do IVV que se define um plano estratégico, que concentra a atenção estabelecidas para o ciclo de gestão. nas questões críticas e fundamentais do Instituto. O plano estratégico do IVV define, portanto, o foco principal que norteia a atividade deste Instituto e as suas grandes linhas de trabalho.

A missão e visão do IVV traduzem uma orientação inequívoca em contribuir para a criação de um ambiente económico propício ao investimento produtivo no setor vitivinícola, que passa necessariamente por pautar a sua atuação segundo **vetores estratégicos** que, por sua vez, podem ser desagregados num conjunto de **orientações estratégicas**.

Debaixo do chapéu dos vetores estratégicos, efectuado o **diagnóstico** do serviço e contextualizada a sua situação no **conjunto das políticas definidas para o sector**, cabe a definição dos **objectivos estratégicos plurianuais** do IVV.

Em alinhamento com os objectivos estratégicos, definiram-se para o ciclo de gestão de 2021, os respetivos **objectivos operacionais** do IVV, estruturados pelas dimensões de eficácia, eficiência e qualidade, aos quais se encontram associados indicadores e metas, bem como um conjunto de projetos e outras ações associados à sua concretização.

Os objetivos operacionais essenciais, que decorrem destes “macro” objetivos estratégicos, integram o **QUAR** do IVV para 2021, e os restantes estão referenciados no presente **Plano de Atividades**.

Este alinhamento estratégico vem esquematizado, e os seus conteúdos desenvolvidos, nas páginas seguintes.

## PLANEAMENTO E GESTÃO

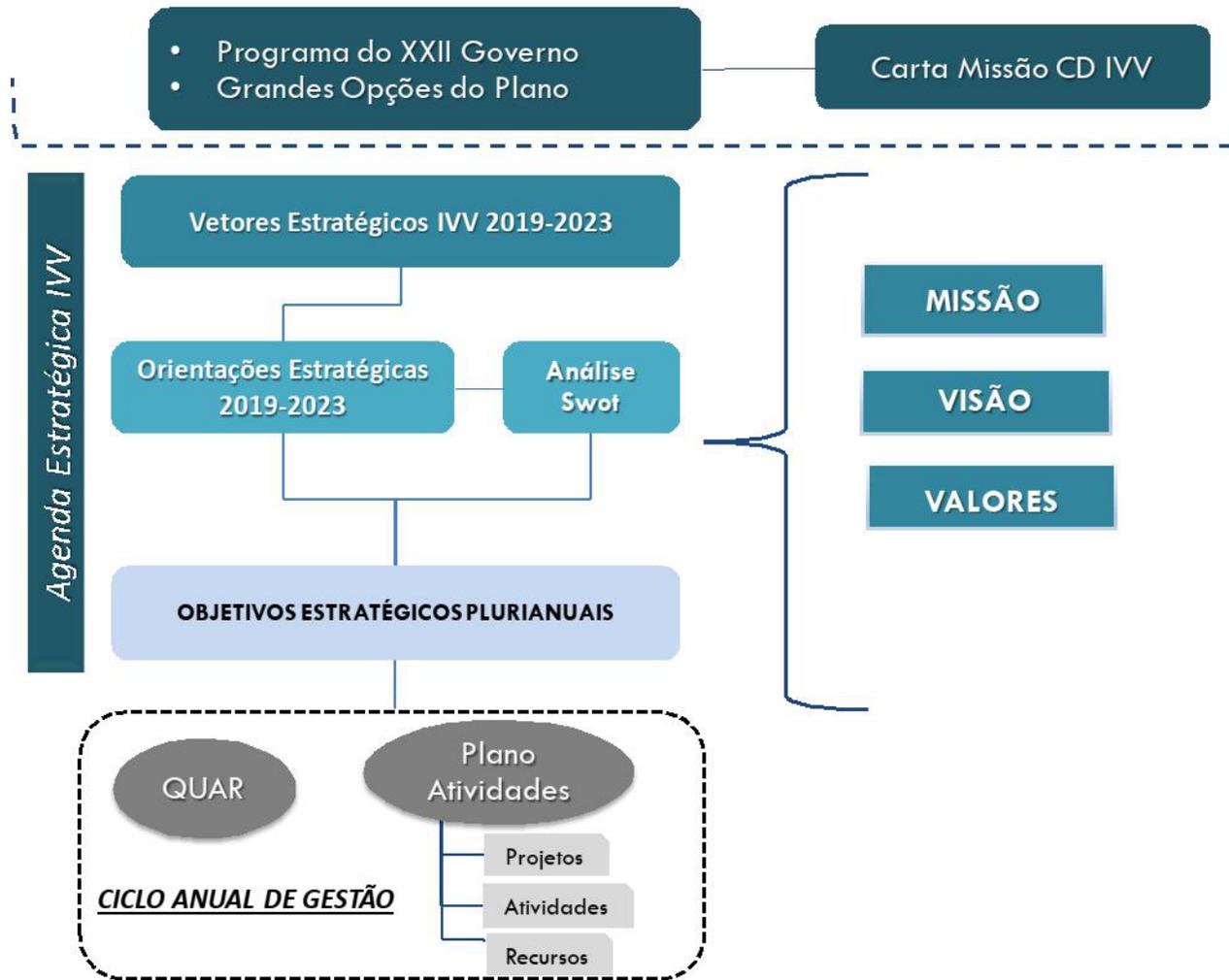


Figura 6: Mapa de Articulação dos Instrumentos de Planeamento Estratégico e Gestão/ Nível Operacional

ALINHAMENTO ESTRATÉGICA IVV		
Vetores Estratégicos 2019-2023		
VE1: Maximizar as transferências financeiras para o setor	VE2: Identificar e Eliminar os custos de contexto	VE3: Melhorar a competitividade do setor
- Plena utilização dos fundos UE e PT.	- Simplificar e desmaterializar os processos.	- Consolidar informação setorial, aprofundando o conhecimento dos operadores e do mercado.
- Rigor e disciplina orçamental.	- Eliminar duplicações, regras e obrigações que não geram valor para o setor.	- Melhorar a organização da fileira, promovendo o entrosamento e crescimento das organizações setoriais.
- Transparência na prestação de contas.	- Simplificar a legislação e promover a sua divulgação e entendimento.	- Aproximar os atores da cadeia alimentar que trabalham desde a vinha até ao copo.
Orientações Estratégicas 2019-2023		
- Dinamizar a competitividade e a internacionalização dos vinhos portugueses		
- Promover a concentração da promoção, da oferta e o reforço das organizações de produtores		
- Acompanhamento da execução do do Programa de de apoio ao sector vitivinícola para o período 2019-2023, e aplicação do disposto na Regulamentação Comunitária no âmbito da Reforma da PAC para o período 2021-2027.		
- Introduzir mecanismos de simplificação dos procedimentos, tendentes à redução dos custos de contexto		
- Promover a melhoria da informação e do conhecimento setorial		
- Dinamizar e promover a utilização de castas autóctones e valorizar o seu potencial genético e económico		
- Assegurar a atualização do cadastro vitícola e concretizar a uniformização da área de vinha nos sistemas de informação geográfica do MAFDR, concretizando a integração com o ISIP do Instituto de Financiamento à Agricultura e Pescas (IFAP, IIP) e o SIRDD do Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto IP (IVDP, IP)		
- Reforçar a posição da marca “Vinhos de Portugal/Wines of Portugal”, como referência de afirmação dos vinhos portugueses no mercado internacional		
Objetivos Estratégicos 2021		
OE1: Otimizar a gestão dos programas de apoio e dos recursos financeiros afetos		
OE2: Simplificar o relacionamento e a comunicação com os stakeholders, visando a redução dos custos de contexto;		
OE3: Promover a competitividade e a internacionalização do mercado		
OE4: Implementar uma política de qualidade		

NIVEL 1

NIVEL 2

NIVEL 3

## 5.2. QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO (QUAR)

O **QUAR** é um quadro referencial sobre a razão de ser e de existência do serviço (missão), dos seus objectivos estratégicos, da aferição da sua concretização e da explicitação sumária dos desvios apurados no fim do ciclo de gestão.

Para além de um instrumento de ajuda à gestão, concebido para analisar o desempenho global do serviço, o QUAR é também um instrumento pedagógico, pois facilita a evidência, ao longo do ano, para os vários níveis de decisão internos, das eventuais necessidades de reorientação da actuação interna.

Do ponto de vista externo – para o decisor político e para o cidadão comum – o QUAR constitui um *reporting* sintético e esclarecedor da estratégia do serviço, divulga o seu nível desempenho, faz a comparação entre meios utilizados e resultados alcançados pelo serviço, e permite o *benchmarking* entre diferentes serviços.

Apresentam-se de seguida os objetivos operacionais que integram o QUAR do IVV para 2021, organizados por parâmetros de avaliação - eficácia, eficiência e qualidade-, e respetivos indicadores e metas associadas, bem como a **matriz de articulação** entre os objetivos operacionais 2021 (nível 3) e os objetivos estratégicos plurianuais do IVV (nível 2), estes naturalmente articulados a montante com os objetivos de política (nível 1).

## Plano Atividades | 2021

### QUAR IVV 2021

Objetivos Operacionais (OP)														
EFICÁCIA													PESO:	35.0%
OP1: Implementação do plano de ação para a interoperabilidade do cadastro vitícola IVV/IVDP/IFAP													Peso:	34%
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.1	Taxa de execução das fases, Análise Funcional e Desenvolvimento do Projeto e entrada em produção, que permite a integração dos cadastros do IVV, IFAP e IVDP	N/A	N/A	55%	75%	15%	100%	100%	DEVO/UI	Taxa de execução das fases, Análise Funcional e Desenvolvimento do Projeto e entrada em produção, que permite a integração dos cadastros do IVV, IFAP e IVDP				
Taxa de Realização do OP1														0%
OP2: Otimizar o prazo no âmbito dos Programas de Apoio à Promoção de vinho e produtos vinícolas (Países Terceiros e Mercado Interno)													Peso:	22%
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.2	Países Terceiros - Data da conclusão da análise de todas as candidaturas ativas submetidas no âmbito do Concurso nº 1/2021	N/A	24/02/2020	27/Nov	10/Oct	4	30/set	25%	DEAI	Data do Parecer do Diretor do DEAI na última candidatura do Concurso; contagem da tolerância em dias seguidos				
Ind.3	Países Terceiros - Data da conclusão da análise de todos os Pedidos de Modificação submetidos no âmbito do Concurso nº 1/2020	N/A	12/Apr	20/Mar	15/Mar	5	5/Mar	25%	DEAI	A data do parecer do Diretor do DEAI no último Pedido de Modificação submetido no âmbito do Concurso nº 1/2020; contagem da tolerância em dias seguidos				
Ind.4	Países terceiros - Nº de dias decorridos desde a data do último envio de elementos adicionais remetidos pelo beneficiário no âmbito do Relatório Final completo e o parecer do Diretor do DEAI	N/A	N/A	N/A	30	15	10	25%	DEAI	Somatório do nº de dias seguidos entre a data do último envio pelo beneficiário de elementos adicionais ao DEAI (ou seja após o esclarecimento de todas as questões adicionais) e a data do parecer do Diretor do DEAI				
Ind.5	Mercado Interno - Data da Informação ao CD com a conclusão da análise de todas as candidaturas ativas submetidas no âmbito do Aviso OPMI - 13 (2021)	N/A	N/A	N/A	10/Mar	5	1/Mar	25%	DEAI	Data da Informação ao CD; contagem da tolerância em dias seguidos				
Taxa de Realização do OP2														0%

Plano Atividades | 2021

QUAR IVV 2021

Objetivos Operacionais (OP)														
EFICÁCIA													PESO:	35.0%
OP3: Implementação da supervisão aos planos de controlo das Entidades Certificadoras													Peso:	22%
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.6	N/A	N/A	0	3	1	5	100%	NAA	Somatório de relatórios efetuados					
Taxa de Realização do OP3														#REF!
OP4: Aumentar o Nível de Segurança na Autenticação dos acessos via Teletrabalho													Peso:	22%
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.7	N/A	N/A	N/A	31/Mar	7	28/Feb	100%	UI	Data da execução e disponibilidade do resultado, Contagem da tolerância em dias seguidos					
Taxa de Realização do OP4														#REF!

Plano Atividades | 2021

QUAR IVV 2021

Objetivos Operacionais (OP)														
EFICIÊNCIA													PESO:	20.0%
OP5: Otimizar a gestão dos recursos financeiros													Peso:	40%
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.8	Percentagem de agentes económicos com DMA's (Declaração Mensal de Autoliquidação) submetidas com atraso superior a 6 meses alvo da aplicação de juros de mora (quando aplicável: valor total submetido superior a 20€)	N/A	N/A	100%	90%	5%	95%	40%	UGOP	(Nº de AE com DMA's submetidas com atraso de pagamento superior a 6 meses, relativamente às quais são aplicados juros de mora /Nº de AE com DMA's submetidas com atraso de pagamento superior a 6 meses (exclui situações em processo judicial ou tributário), cujo incumprimento se tenha verificado no ano de 2020)*100				
Ind.9	Percentagem de agentes económicos com DMA's em falta, alvo de ação de controlo administrativo interno	N/A	N/A	N/A	50%	5%	60%	60%	UGOP	(Nº de AE sem DMA's submetidas, alvo da ação de controlo/Nº de AE sem DMA's submetidas (exclui situações em processo judicial ou tributário))*100				
Taxa de Realização do OP5														0%
OP6: Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal													Peso:	60%
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.10	Percentagem de funcionários que beneficiam de horários e modalidades de organização do trabalho no âmbito da conciliação entre a vida profissional e pessoal	N/A	N/A	13%	20%	5%	30%	100%	Transv. IVV	(nº de funcionários beneficiários de horários e modalidades de organização de trabalho específicos no âmbito da conciliação entre a vida profissional e pessoal /n.º total de funcionário)*100				
Taxa de Realização do OP6														#REF!

Plano Atividades | 2021

QUAR IVV 2021

Objetivos Operacionais (OP)

QUALIDADE

Peso: 45.0%

OP7: Consolidar informação para disponibilização ao setor vitivinícola

Peso: 10%

Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.11	Nº de atualizações e divulgações de informação sectoriais efetuadas	97	93	64	85	10	100	DEA/DEVO	Somatório anual do nº de atualizações e divulgações setoriais efetuadas				

Taxa de Realização do OP7 #REF!

OP8: Melhorar a qualidade dos serviços a prestar aos clientes, avaliando regularmente o seu nível de satisfação

Peso: 20%

Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.12	Índice de satisfação dos inquéritos ao Cliente Externo	N/A	3,90	N/D	4,00	0,5	100%	Transv. IVV	Média dos resultados do questionário on-line resultante da escala de valorização de 1 a 5, correspondendo 1 a Muito Insatisfeito e 5 a Muito satisfeito				

Taxa de Realização do OP8 #REF!

OP9: Capacitar os dirigentes e demais trabalhadores do IVV em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho (SST)

Peso: 20%

Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.13	Nº de trabalhadores com frequência de ações de formação em matéria de SST	N/A	N/A	3	2	1	4	70%	Transv. IVV	Somatório anual do nº de trabalhadores que frequentaram as ações de formação em SST			
Ind.14	Porcentagem concretização do diagnóstico das condições de SST	N/A	N/A	N/A	75%	10%	100%	30%	Transv. IVV	Somatório do peso das fases levantamento das existências (40%), elaboração de listagem de questões a solucionar (35%) e elenco das respetivas propostas de solução (25%)			

Taxa de Realização do OP9 #REF!

Plano Atividades | 2021

QUAR IVV 2021

Objetivos Operacionais (OP)															
QUALIDADE														Peso:	45.0%
OP10: Adotar medidas de promoção da motivação dos trabalhadores														Peso:	20%
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio		
Ind.15	Percentagem de trabalhadores com frequência de acções de formação profissional	N/A	N/A	34%	50%	10%	70%	100%	Transv. IVV	(Nº de trabalhadores que participaram em acções de formação/n.º total de trabalhadores)*100					
Taxa de Realização do OP10														#REF!	
OP11: Recolha de contributos dos trabalhadores e dirigentes para a melhoria e modernização das condições de trabalho														Peso:	20%
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio		
Ind.16	Nº de participantes no exercício de audição interna	N/A	N/A	N/A	26	10	50	50%	Transv. IVV	Somatório do n.º de trabalhadores participantes					
Ind.17	Nº de contributos recebidos pelo Conselho Diretivo	N/A	N/A	N/A	6	2	15	50%	Transv. IVV	Somatório do n.º de contributos					
Taxa de Realização do OP11														#REF!	
OP12: Aplicação do Plano de Classificação no Edocklink														Peso:	10%
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio		
Ind.18	N.º de séries inseridas no programa informático	N/A	N/A	N/A	100	10	120	100%	NABD/UI	Somatório do N.º de séries inseridas no programa informático					
Taxa de Realização do OP12														#REF!	

Matriz de Alinhamento Política Pública vs Nível Estratégico

Nível 1 - Política Pública	Nível 2 - Estratégico			
	Objectivo Estratégico (OE)			
	OE1	OE2	OE3	OE4
GOP 2021-2023	Otimizar a gestão dos programas de apoio e dos recursos financeiros afetos	Simplificar o relacionamento e a comunicação com os stakeholders, visando a redução dos custos de contexto	Promover a competitividade e a internacionalização do mercado	Implementar uma política de qualidade
GOVERNAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	RI	RD		RD
PORTUGAL NO MUNDO			RI	
AGENDA ESTRATÉGICA: As pessoas primeiro, um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdades	RI			
AGENDA ESTRATÉGICA: Digitalização, inovação e qualificações como motores do desenvolvimento;	RD	RD		RD
AGENDA ESTRATÉGICA: Transição climática e sustentabilidade dos recursos	RD	RI	RD	
AGENDA ESTRATÉGICA: Um país competitivo externamente e coeso internamente	RI		RD	

RD- Relação Direta; RI- Relação Indireta

Figura 7: Matriz de Alinhamento Política Pública vs Nível Estratégico (1)

Matriz de Alinhamento Nível Operacional vs Nível Estratégico - Apuramento do grau de concretização dos Objetivos Estratégicos

Nível 3 - Gestão   Operacional	Nível 2 - Estratégico			
Objectivo Operacional (OP)	Objectivo Estratégico (OE)			
	OE1	OE2	OE3	OE4
	Otimizar a gestão dos programas de apoio e dos recursos financeiros afetos	Simplificar o relacionamento e a comunicação com os stakeholders, visando a redução dos custos de contexto	Promover a competitividade e a internacionalização do mercado	Implementar uma política de qualidade
OP1: Implementação do plano de ação para a interoperabilidade do cadastro vitícola IVV/IVDP/IFAP		60%		10%
OP2: Otimizar o prazos no âmbito dos Programas de Apoio à Promoção de vinho e produtos vinícolas (Países Terceiros e Mercado Interno)	100%		15%	
OP3: Implementação da supervisão aos planos de controlo das Entidades Certificadoras			30%	10%
OP4: Aumentar o Nível de Segurança na Autenticação dos acessos via Teletrabalho				5%
OP5 Otimizar a gestão dos recursos financeiros		40%	25%	15%
OP6: Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal				5%
OP7: Consolidar informação para disponibilização ao setor vitivinícola			30%	20%
OP8: Melhorar a qualidade dos serviços a prestar aos clientes, avaliando regularmente o seu nível de satisfação				15%
OP9: Capacitar os dirigentes e demais trabalhadores do IVV em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho (SST)				5%
OP10: Adotar medidas de promoção da motivação dos trabalhadores				5%
OP11: Promoção da participação dos trabalhadores na gestão dos serviços				5%
OP12: Aplicação do Plano de Classificação no Edocklink				5%

Figura 8: Matriz de Alinhamento Nível Estratégico vs Nível Gestão/ Operacional

### 5.3. OBJETIVOS OPERACIONAIS

O QUAR não tem por vocação cobrir todos os campos de actividade do serviço, mas limitar-se ao essencial.

Assim, para além dos objetivos operacionais definidos no QUAR, as unidades orgânicas do IVV propõem-se concretizar 25 objetivos operacionais em sede do **Plano de Atividades para 2021**, que também concorrem para a prossecução dos objetivos estratégicos apresentados anteriormente.

Os objetivos operacionais “extra-QUAR” encontram-se também organizados pelas dimensões de eficácia, eficiência e qualidade, e apresentam indicadores de atividade e respetivas metas associadas.

PLANO DE ATIVIDADES 2021 - OBJETIVOS OPERACIONAIS								
Parâmetro Avaliação	OE	Objetivo		Indicador			UO	
		N.º	Descrição	N.º	Descrição	Meta		Tolerância
EFICÁCIA	OE2 OE4	1	Monitorizar os processos de gestão do potencial vitícola e de inscrição de instalações e AE	1	N.º de entidades monitorizadas	10	1	DEVO
	OE2	2	Preparar regras para sua distribuição das autorizações de novas plantações	2	Data de apresentação da proposta à tutela	18/Feb	10	DEVO
	OE2 OE4	3	Análise e decisão das candidaturas das autorizações de novas plantações	3	Data de entrega ao CD da conclusão da análise de candidaturas	15/Jul	10	DEVO
	OE2	4	Efetuar controlo financeiro aos agentes económicos inscritos no sistema de autoliquidação IVV - DMA	4	Este indicador visa o controlo financeiro aos agentes económicos inscritos no sistema de autoliquidação	8	1	NAA
	OE1	5	Efetuar o controlo aos beneficiários dos apoios à promoção do vinho e produtos vínicos - Mercado Interno (Eixo 1 e Eixo 2)	5	N.º de relatórios de controlo	3	1	NAA
	OE3, OE4	6	Adequação do procedimento dos CE ao novo quadro legal Comunitário	7	Nº de cadernos submetidos	6	2	NAA/GJ
	OE1, OE3	7	Remeter à Viniportugal a informação constante do Protocolo de cooperação entre o IVV e a Viniportugal	8	Nº de dias decorridos desde a receção no IVV do ficheiro com a informação e a disponibilização, por e-mail, à Viniportugal	10	5	DEAI

PLANO DE ATIVIDADES 2021 - OBJETIVOS OPERACIONAIS								
Parâmetro Avaliação	OE	Objetivo		Indicador			UO	
		N.º	Descrição	N.º	Descrição	Meta		Tolerância
EFICIÊNCIA	OE4	8	Preparação de notas de apoio e outros relatórios de análise solicitados pelo Conselho Diretivo	9	N.º de notas	14	2	NAA
	OE2	9	Preparar relatórios/documentos de análise de apoio à gestão	10	N.º de dias decorridos a contar desde a data do pedido de informação rececionado no DEAI e a data de disponibilização da informação (Departamentos internos/CD/GPP/MAFDR)	5	3	DEAI
	OE2, OE3	10	Assegurar a emissão de certificados e declarações relativas à exportação	11	N.º médio de dias contados a partir da entrada do processo.	2	1	DEAI
	OE1	11	Envio à Comissão Europeia das comunicações ISAMM no âmbito da execução do Programa Nacional de Apoio	12	Data de envio à Comissão Europeia (via ISAMM) da informação relativa à execução do Programa Nacional de Apoio	1/Mar	N/A	DEAI
	OE4	12	Envio à Comissão Europeia das comunicações ISAMM no âmbito da Gestão do Potencial Vitícola	13	Data de envio das informações sobre o Potencial Vitícola à CE no prazo estabelecido no regulamento - Fase 1	15/Mar	N/A	DEVO
				14	Data de envio das informações sobre o Potencial Vitícola à CE no prazo estabelecido no regulamento - Fase 2	1/Nov	N/A	DEVO
	OE4	13	Envio à Comissão Europeia das comunicações ISAMM no âmbito da Produção e Existências	15	Data de envio à Comissão Europeia (via ISAMM) da informação relativa às declarações de colheita e produção, existências e previsões de colheita - Fase 1	15/Mar	N/A	DEVO
				16	Data de envio à Comissão Europeia (via ISAMM) da informação relativa às declarações de colheita e produção, existências e previsões de colheita - Fase 2	30/Sep	N/A	DEVO
				17	Data de envio à Comissão Europeia (via ISAMM) da informação relativa às declarações de colheita e produção, existências e previsões de colheita - Fase 3	31/Oct	N/A	DEVO

PLANO DE ATIVIDADES 2021 - OBJETIVOS OPERACIONAIS								
Parâmetro Avaliação	OE	Objetivo		Indicador			UO	
		N.º	Descrição	N.º	Descrição	Meta		Tolerância
QUALIDADE	OE4	14	Realizar/colaborar em ações de comunicação e informação	18	N.º de ações realizadas/colaboradas	20	4	DEVO
	OE4	15	Monitorizar a obrigação prevista para as candidaturas agrupadas de entrega da produção à entidade representante da agrupada	19	Prazo de entrega do relatório	30/Nov	30	DEVO
	OE2 OE4	16	Monitorizar o cumprimento dos prazos na entrega das declarações obrigatórias DE e DCP	20	Prazo de comunicação	30/Oct	30	DEVO
	OE3, OE4	17	Garantir a divulgação de Newsletter que permita uma sistemática e adequada informação ao sector.	21	N.º de dias decorridos a contar desde a data de envio da ultima nesleterr e a data do seguinte envio	60	10	DEAI
	OE3, OE4	18	Garantir a atualização da informação nos canais on line do IVV (Portal e redes sociais)	22	N.º de atualizações por mês	20	15	DEAI
	OE4	19	Promover o tratamento documental do acervo documental do IVV,IP	23	N.º de metros lineares de tratamento documental das massas documentais acumuladas no Arquivo do Instituto da Vinha e do Vinho	2,700	300	NABD
	OE5	20	Assegurar a alimentação e atualização do sistema eletrónico de gestão do fundo bibliográfico	24	N.º de registo de existências de publicações periódicas e monografias	2,500	500	NABD
	OE6	21	Desenvolver instrumentos de boa prática na área de gestão documental, pela elaboração do plano de preservação digital	25	Data da apresentação da proposta ao CD	30/Nov	10	NABD
	OE4	22	Melhorar a qualidade do ambiente de trabalho	26	Índice de satisfação dos inquéritos de avaliação do nível de satisfação global do funcionários ao serviço no IVV	3.5	0.5	Transv (Coord DGFA)
	OE4	23	Manter as melhores práticas de Corporate Governance	27	N.º de monitorizações de execução orçamental e relatórios de auditorias externas publicitadas na Intranet	4	1	DGFA/UGOP
	OE4	24	Garantir a disponibilidade e evolução das infraestruturas tecnológicas e Sistemas de Informação	28	N.º de ações de evolução a executar	3	1	UI
OE4	25	Melhorar a Qualidade de Serviço no atendimento ao utilizador externo	29	N.º de ações de melhoria a executar	2	1	UI	

## 5.4. PROJETOS

Memória descritiva - PROJETOS 2021	
<b>Projeto (P_1)</b>	Promoção Mercado Interno - Analisar as candidaturas submetidas na plataforma eletrônica SIVV
<b>Unidade Orgânica Responsável</b>	DEAI
Descrição:	Informatização do resultado da análise das candidaturas com vista a maior transparência e eficiência do procedimento.
Calendarização:	1º semestre de 2021
<b>Projeto (P_2)</b>	Integração do Plano de Classificação no atual Sistema de Informação de Gestão Documental
<b>Unidade Orgânica Responsável</b>	UI / NABD
Descrição:	Disponibilização no Sistema de Informação de Gestão Documental de um Plano de Classificação transversal no Min. Agricultura
Calendarização:	Segundo trimestre de 2021
<b>Projeto (P_3)</b>	Dotar os locais de eventos do IVV de tecnologia de videoconferência
<b>Unidade Orgânica Responsável</b>	UI
Descrição:	Disponibilizar tecnologia de videoconferencia nos 2 principais locais de eventos do IVV,JP
Calendarização:	Primeiro trimestre de 2021
<b>Projeto (P_4)</b>	Renovação Tecnológica Individual
<b>Unidade Orgânica Responsável</b>	UI
Descrição:	Disponibilização de recursos tecnológicos de maior capacidade de computação
Calendarização:	Janeiro de 2021
<b>Projeto (P_5)</b>	Reformulação do Sistema de Segurança via Videovigilância
<b>Unidade Orgânica Responsável</b>	UI
Descrição:	Dotar o Sistemas de Videovigilância de capacidades técnicas para a atual realidade, envolvendo a segurança física dos locais de gestão do IVV
Calendarização:	Fevereiro de 2021
<b>Projeto (P_6)</b>	Aumentar as funcionalidades a disponibilizar na APP MyIVV
<b>Unidade Orgânica Responsável</b>	UI
Descrição:	Dotar a APP MyIVV de funcionalidades de alarmistica refere a eventos de relevância
Calendarização:	Fevereiro de 2021
<b>Projeto (P_7)</b>	Elaboração do Manual de Gestão Patrimonial
<b>Unidade Orgânica Responsável</b>	DGFA_UGOP
Descrição:	Este projeto já se iniciou em 2020, com a elaboração do capítulo referente à gestão do património imobiliário do IVV, sendo que neste ano de 2021 pretende-se acrescentar um capítulo referente à gestão das viaturas
Calendarização:	até 31 de dezembro 2021

Memória descritiva - PROJETOS 2021	
Projeto (P_8)	Elaboração de manuais de procedimentos internos na área de Recursos Humanos
Unidade Orgânica Responsável	DGFA
Descrição:	Este projeto já se iniciou em 2020, com a revisão do Regulamento interno de teletrabalho e pretende-se no ano de 2021 uma descrição das funções e atividades inerentes em cada posto de trabalho, qualificações académicas e experiência profissional.
Calendarização:	até 31 de dezembro 2021
Projeto (P_9)	Anuário IVV - Vinhos e Aguardentes de Portugal
Unidade Orgânica Responsável	NAA
Descrição:	Publicação do Anuário IVV
Calendarização:	1 de janeiro a 31 de agosto de 2021
Projeto (P_10)	Tratamento das massas documentais acumulada dos fundos do arquivo histórico
Unidade Orgânica Responsável	Núcleo de Arquivo, Biblioteca e Documentação
Descrição:	Tratamento documental de 2700 metros lineares
Calendarização:	Ao longo de todo o ano
Projeto (P_11)	Gestão do fundo bibliográfico
Unidade Orgânica Responsável	Núcleo de Arquivo, Biblioteca e Documentação
Descrição:	Tratamento documental e validação de registos de publicações periódicas e monografias
Calendarização:	Ao longo de todo o ano
Projeto (P_13)	Descrição e indexação dos fundos documentais em suporte fotográfico
Unidade Orgânica Responsável	Núcleo de Arquivo, Biblioteca e Documentação
Descrição:	Descrição e validação de descrição de 150 fotografias do Arquivo Fotográfico
Calendarização:	Ao longo de todo o ano

## 6. MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Nesta secção registam-se os objetivos operacionais (QUAR e PA) a implementar em 2021 que concorrem para a modernização administrativa. Os objetivos inseridos neste âmbito introduzem melhorias através da simplificação e desmaterialização de processos, que permitirão ao cidadão e entidades aceder à informação e aos serviços do IVV de uma forma mais célere, eficaz e com maior qualidade de serviço, quer através da partilha de informação entre serviços do setor quer recorrendo à inovação tecnológica.

Em particular, as melhorias introduzidas através de mecanismos de simplificação e automatismos permitem obter ganhos em termos de celeridade na análise, a par da introdução de previsibilidade no prazo de aprovação de pedidos diversos, e no atendimento quer pela via direta ou indireta.

Apresentam-se de seguida os objetivos operacionais do IVV, inscritos nos instrumentos de gestão para 2021, e que se enquadram de forma mais evidente no âmbito da modernização administrativa.

<b>Memória descritiva - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 2021</b>	
<b>Objetivo MA (MA_1)</b>	Aumentar a interoperabilidade com ambientes externos ao IVV; IP
<b>Unidade Orgânica Responsável</b>	UI
<b>Âmbito</b>	PA
<b>Descrição:</b>	Aumentar a interoperabilidade de dados e informação com locais externos
<b>Calendarização:</b>	Ano de 2021
<hr/>	
<b>Objetivo MA (MA_2)</b>	Garantir a execução da Medida Simplex - Balcão da Vinha - Fase 2
<b>Unidade Orgânica Responsável</b>	UI / DEVO
<b>Âmbito</b>	QUAR
<b>Descrição:</b>	Disponibilização da Fase 2 do Balcão Vinha no Sistema de Informação da Vinha e do Vinho da Interoperabilidade de Parcelas entre Sistemas de Informação do IVV /IVDP / IFAP
<b>Calendarização:</b>	Primeiro trimestre de 2021
<hr/>	
<b>Objetivo MA (MA_3)</b>	Actualização do sistema electrónico de gestão do fundo bibliográfico
<b>Unidade Orgânica Responsável</b>	Núcleo de Arquivo, Biblioteca e Documentação
<b>Âmbito</b>	PA
<b>Descrição:</b>	Actualização do SIGB (Sistema Integrado de Gestão de Biblioteca) Koha para a versão 16.11
<b>Calendarização:</b>	Ao longo de todo o ano

## 7. ACÇÕES DE MELHORIA PROGRAMADAS PARA 2021

Numa ótica de melhoria contínua e de política de qualidade, à semelhança dos anos anteriores, foram identificadas diversas medidas/ações de melhoria que deverão ser implementadas de uma forma sustentada no IVV,IP, no decurso do ano de 2021, consideradas indispensáveis para o incremento do desempenho organizacional, nomeadamente:

Memória descritiva - PLANO DE MELHORIAS 2021	
Objetivo PM (PM_1)	Promover ações para capacitar os utilizadores de uma maior independência na utilização de novas tecnologias
Unidade Orgânica Responsável	UI
Descrição:	Disponibilização de um conjunto de Workshops na temática da tecnologia transversalmente ao IVV,IP
Objetivo PM (PM_2)	Necessidade de melhorar a comunicação externa e interna
Unidade Orgânica Responsável	Núcleo de Arquivo, Biblioteca e Documentação
Descrição:	Programação de uma Proposta de um Plano de comunicação do NABD quer para o interior quer para o exterior da instituição.

Estas ações de melhoria propostas para 2021 são enquadráveis nos vetores estratégicos definidos pelo IVV,IP, para a sua atuação no corrente ano.

## 8. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A formação tem indiscutivelmente impactos positivos no desenvolvimento organizacional e na qualificação dos serviços públicos, na medida em que impulsiona o desenvolvimento de competências dos colaboradores. Em 2021, o IVV continuará a investir na valorização e na motivação dos colaboradores, pretendendo para o efeito alcançar uma meta em que 50% dos seus colaboradores frequentam ações de formação. Para o efeito, é elaborado um Plano de Formação baseado no levantamento de necessidades, constante em anexo ao Plano de Atividades.

## 9. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

Nos termos previstos na alínea 2, do art.º 7.º, da Lei n.º 95/2015, de 17 de Agosto, o IVV, I.P. prevê efetuar despesas em publicidade institucional no montante de 256.040€, nomeadamente com a promoção da marca “Wines of Portugal”, marca umbrella dos Vinhos de Portugal. Deverão estar representados os vinhos portugueses e as regiões produtoras em eventos destinados à promoção de vinhos e produtos agro-alimentares portugueses, especialmente vocacionados para a exportação e com inserções de conteúdos, legislação, informação sobre apoios e publicidade para promoção do vinho português em jornal semanário português com circulação no estrangeiro.

## 10. PROGRAMA DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO

No âmbito do Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado, conforme art.º 113-A do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de Agosto (na sua redação atual), o IVV, I.P. prevê para 2021 uma receita estimada no montante de 700.000€ relativo a alienação de imóveis próprios.

O valor das avaliações dos imóveis relativamente aos quais existem manifestações de intenção de alienação ou que a mesma se encontra em curso. No entanto, considerando que o montante da venda possa apresentar diferenças relativamente ao valor patrimonial e que a receita não será integralmente a favor deste instituto, situou-se a estimativa da receita em cerca de 30% da valor da avaliação dos imóveis, designadamente:

- Prestações a receber em 2021 dos imóveis do Vilar e Moimenta da Beira;
- Batalha;
- Aveiras de Cima;
- Cantanhede;
- Rio Maior.

## ANEXO I - FICHAS SÍNTESE DE ATIVIDADE DAS UO 2021

Ficha síntese descritiva da atividade global do DEAI para 2021	
DESCRIÇÃO	
<b>Competências</b>	Promover a pesquisa, recolha e o tratamento de informação relevante relativa ao mercado vitivinícola contida em fontes nacionais ou internacionais, tendo em vista a produção e divulgação de estudos e dados estatísticos
	Analisar e divulgar a informação setorial relativa à produção e comércio de produtos vitivinícolas, incluindo a exportação
	Coordenar a emissão de certificados e declarações referentes à exportação de produtos vitivinícolas
	Acompanhar e analisar o funcionamento do mercado e contribuir para a definição e aplicação das políticas que abrangem o setor vitivinícola, nas áreas de competência
	Participar e acompanhar, junto das instâncias da União Europeia, os processos relativos ao setor vitivinícola, participando nos Comitês de Gestão, Grupos de Trabalho da Comissão ou do Conselho Europeu que tratam de matérias nas áreas de competência
	Assegurar a gestão dos programas de apoio da União Europeia e nacionais específicos do setor vitivinícola
	Acompanhar o desenvolvimento dos programas de promoção do vinho e produtos vinhos financiados com recursos disponibilizados pelo IVV, I. P., e avaliar os seus efeitos
	Coordenar e zelar pelo cumprimento das regras de utilização da marca «Vinhos de Portugal/Wines of Portugal»
	Desenvolver ações tendentes à internacionalização e desenvolvimento sustentável do setor vitivinícola
	Elaborar o plano de monitorização relativo ao investimento e à cobrança das taxas incidentes sobre o vinho e os produtos vinhos
<b>Objetivos QUAR</b>	Otimizar o prazo no âmbito dos Programas de Apoio à Promoção de vinho e produtos vinhos (Países Terceiros e Mercado Interno)
	Consolidar informação para disponibilização ao setor vitivinícola
<b>Objetivos PA</b>	Remeter à Viniportugal a informação constante do Protocolo de cooperação entre o IVV e a Viniportugal
	Preparar relatórios/documentos de análise de apoio à gestão
	Assegurar a emissão de certificados e declarações relativas à exportação
	Envio à Comissão Europeia das comunicações ISAMM no âmbito da execução do Programa Nacional de Apoio
	Garantir a divulgação de Newsletter que permita uma sistemática e adequada informação ao sector.
Garantir a atualização da informação nos canais on line do IVV (Portal e redes sociais)	
<b>Projetos</b>	Promoção Mercado Interno - Analisar as candidaturas submetidas na plataforma eletrónica SIVV
<b>Atividades</b>	Produção de estudos
	Atualização de dados estatísticos e divulgação
	Difusão de informação
	Preparação de relatórios/documentos de análise
	Coordenação da emissão de certificados e declarações relativos à exportação
	Identificação e avaliação de barreiras ao comércio internacional
	Atualizar os programas de apoio comunitários e comunicar os reports obrigatórios à Comissão Europeia
	Monitorizar a implementação dos programas de apoio
	Divulgar as medidas do programa de apoio
	Aplicar a medida de apoio à promoção em países terceiros (abrir concursos; analisar candidaturas; analisar modificações e relatórios de execução; reportar situação sobre execução material, execução do investimento, execução da ajuda, cumprimento das obrigações, resultados alcançados)
	Acompanhar os resultados das auditorias à medida de apoio à promoção em países terceiros
	Aplicar a medida de apoio à promoção no mercado interno (abrir concursos; analisar candidaturas; analisar modificações e relatórios de execução; reportar situação sobre execução material, execução do investimento, execução da ajuda, cumprimento das obrigações, resultados alcançados)
	Monitorizar os apoios à promoção com receitas da taxa de promoção
	Acompanhar e participar nos dossiers comunitários (políticas sectoriais)
	Acompanhar e participar nos dossiers nacionais (políticas sectoriais)
	Monitorização e atualização do Portal (e newsletter) e redes sociais
Elaboração dos ficheiros relativos ao "de minimis" e envio à ADC	
Elaboração de documentos de apoio à gestão no âmbito da Reforma da PAC pós 2021	

Ficha descritiva da atividade global do DEVO 2021	
Descrição	
<b>Competências</b>	Definir e coordenar a aplicação das medidas de gestão do património vitícola nacional e da sua valorização;
	Zelar pelo cumprimento do regime legal da cultura da vinha;
	Promover e coordenar as ações tendentes à elaboração e atualização do ficheiro vitivinícola;
	Organizar e manter atual o catálogo das castas e dos porta-enxertos;
	Participar na conceção, acompanhamento e avaliação dos programas nacionais e comunitários de ordenamento e melhoria da vinha;
	Participar e acompanhar, junto das instâncias da União Europeia, os processos relativos ao setor vitivinícola, participando nos Comitês de Gestão, Grupos de Trabalho da Comissão ou do Conselho Europeu que tratam de matérias nas áreas de competência;
	Coordenar a atividade económica do setor através da gestão e controlo das declarações obrigatórias da atividade dos agentes económicos;
	Organizar o registo das pessoas singulares e coletivas com atividade no setor vitivinícola;
	Promover a recolha e o tratamento das declarações de colheita e produção e das declarações de existências, com vista à elaboração das previsões de colheitas anuais;
Participar e estimular o desenvolvimento em projetos dinamizadores de boas práticas no domínio da vitivinicultura.	
<b>Objetivos QUAR</b>	Implementação do plano de ação para a interoperabilidade do cadastro vitícola IVV/IVDP/IFAP
	Consolidar informação para disponibilização ao setor vitivinícola
<b>Objetivos PA</b>	Monitorizar os processos de gestão do potencial vitícola e de inscrição de instalações e AE
	Preparar regras para sua distribuição das autorizações de novas plantações
	Análise e decisão das candidaturas das autorizações de novas plantações
	Envio à Comissão Europeia das comunicações ISAMM no âmbito da Gestão do Potencial Vitícola
	Envio à Comissão Europeia das comunicações ISAMM no âmbito da Produção e Existências
	Realizar/colaborar em ações de comunicação e informação
	Monitorizar a obrigação prevista para as candidaturas agrupadas de entrega da produção à entidade representante da agrupada
Monitorizar o cumprimento dos prazos na entrega das declarações obrigatórias DE e DCP	
<b>Atividades</b>	Prestação de informação relativa à organização e atividade do setor
	Emissão de autorizações de plantação
	Monitorização do Programa VITIS
	Inscrição / Cancelamento para o exercício de Atividade Económica do Setor Vitivinícola
	Monitorização das Declarações Obrigatórias (DCP e DE) e do Módulo Ano /Casta
	Grupo de Trabalho do Plano Nacional de Controlo da Flavescência Dourada
Comissão de Acompanhamento do Plano Global da Operação Estatística Recenseamento Agrícola 2019	

Ficha descritiva da atividade global do DGFA 2021	
	Descrição
<b>Competências</b>	Gerir os recursos financeiros e patrimoniais do IVV, I. P.;
	Cobrar as taxas e receitas que estejam ou venham a ser atribuídas por lei, contrato ou outro título ao IVV, I. P., e zelar pelo cumprimento do seu pagamento;
	Assegurar a gestão das infraestruturas tecnológicas;
	Gerir os recursos humanos e dar apoio à gestão em matéria de planeamento e desenvolvimento organizacional.
<b>Objetivos QUAR</b>	Melhorar a qualidade dos serviços a prestar aos clientes, avaliando regularmente o seu nível de satisfação
	Capacitar os dirigentes e demais trabalhadores do IVV em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho (SST)
	Adotar medidas de promoção da motivação dos trabalhadores
	Recolha de contributos dos trabalhadores e dirigentes para a melhoria e modernização das condições de trabalho
	Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal
<b>Objetivos PA</b>	Melhorar a qualidade do ambiente de trabalho
<b>Projetos</b>	Elaboração de manuais de procedimentos internos na área de Recursos Humanos
<b>Atividades</b>	Assegurar a Gestão dos Recursos Humanos
	Executar todas as atividades inerentes à organização e instrução dos processos individuais, referentes às várias fases e aspetos da vida profissional, desde a admissão à aposentação
	Assegurar o processamento de remunerações e outros abonos, incluindo a gestão de reembolsos conforme acordo com a ADSE
	Assegurar, nos termos legais, o controlo e registo da assiduidade dos trabalhadores e coordenar o processo de marcação de férias
	Gestão da formação (Levantamento de Necessidades, elaboração e operacionalização do Plano Anual de Formação Profissional, Desenvolvimento, acompanhamento, execução e avaliação das ações de formação; Avaliação da execução do Plano de Formação)
	Extrair a informação necessária, para o carregamento obrigatório do SIOE do IVV, IP
	Elaborar o balanço social do IVV, IP
	Promover as ações necessárias ao cumprimento das normas legais e regulamentares estabelecidas em matéria de horário de trabalho, trabalho extraordinário e regime de férias, faltas e licenças
	Aplicação do Sistema de Avaliação de desempenho (SIADAP3)
	Gestão dos procedimentos concursais para recrutamento
	Avaliar regularmente o nível de satisfação dos utilizadores externos e internos
	Coordenar a elaboração dos instrumentos de gestão (Análise SWOT, Agenda Estratégica, PA, QUAR, RA)
	Melhorar o processo de planeamento estratégico e gestão do desempenho organizacional
	Monitorização do PPRCIC

Ficha descritiva da atividade global do DGFA_UGOP 2021	
	Descrição
<b>Competências</b>	Assegurar a gestão orçamental, bem como a contabilidade geral, analítica e de tesouraria;
	Acompanhar a execução orçamental, proceder ao reporte da informação legalmente exigida e elaborar a conta de gerência;
	Elaborar os procedimentos relativos à aquisição de bens e serviços, bem como garantir o cumprimento das demais obrigações decorrentes da contratação pública e a boa execução dos serviços contratados;
	Colaborar com a Unidade Ministerial de Compras, efetuando a agregação das necessidades de aquisição de bens e serviços;
	Assegurar o aprovisionamento e a gestão das existências, garantido o adequado nível de controlo interno;
	Gestão do parque de viaturas afeta ao IVV, I. P.;
	Assegurar a gestão, o controlo e a manutenção dos bens do IVV, I. P., garantindo a organização e atualização do respetivo inventário;
<b>Objetivo QUAR</b>	Otimizar a gestão dos recursos financeiros
<b>Objetivo PA</b>	Manter as melhores práticas de Corporate Governance
<b>Projetos</b>	Elaboração do Manual de Gestão Patrimonial
<b>Atividades</b>	Assegurar uma permanente visão da situação financeira do IVV, IP através da prestação de informação trimestral (relatórios de acompanhamento), de modo a permitir um controlo eficaz da gestão e a tomada de decisões superiores no domínio orçamental
	Tratamento e registo contabilístico dos processos de despesa e receita na aplicação informática de gestão financeira
	Elaboração, organização e apresentação do Orçamento anual e eventuais alterações orçamentais
	Prestação de informação financeira, orçamental e de gestão em cumprimento das diretivas emanadas por entidades externas (ex. carregamento de dados no SIGO; decreto de execução anual do orçamento, auditorias, entre outras), com o fim de permitir uma informação consolidada do conjunto do sector público)
	Arrecadação de receitas e pagamento de despesas elaborando os competentes registos informáticos
	Acompanhamento sistemático do comportamento da taxa de coordenação e controlo e taxa de promoção e produção de dados estatísticos
	Apoio aos utilizadores Slvv na componente do sistema de pagamento da taxa de coordenação e controlo e taxa de promoção por autoliquidação
	Gestão dos processos de cobrança coerciva
	Gestão e recuperação de créditos vencidos e não pagos
	Constituição, reconstituição e gestão do Fundo de Maneio
	Elaboração das reconciliações bancárias
	Gestão e controlo do fundo financeiro da CNOIV
	Elaboração dos procedimentos relativos à contratação pública
	Publicitação dos procedimentos relativos à contratação pública no portal base.gov
	Gestão de contratos de aquisição de bens e serviços
	Assegurar a gestão das plataformas Ano.gov, ESPAP (AQ) e Saphety
	Assegurar a coordenação geral das ações de gestão patrimonial que envolve reparação, conservação e eventual abate de bens
	Coordenar as ações necessárias à gestão da frota automóvel, elaborando e prestando informação à ESPAP
Gestão e venda dos selos para cobrança da taxa de coordenação e controlo e promoção	

Ficha descritiva da atividade global do DGFA_UI 2021	
	Descrição
<b>Competências</b>	Gerir a componente técnica especializada no domínio das infraestruturas informáticas e dos sistemas de comunicações associados, otimizando os recursos tecnológicos disponíveis;
	Promover e participar na realização das ações necessárias à racionalização, simplificação, modernização e desmaterialização dos circuitos e procedimentos administrativos e de suporte de informação com recurso às novas tecnologias de informação;
	Apoiar os utilizadores no uso das tecnologias de informação e comunicação, promovendo boas práticas;
	Organizar e manter atualizado um inventário dos meios informáticos, de comunicação e da rede de utilizadores, de forma integrada com o inventário geral dos bens do IVV, I. P.;
<b>Objetivos QUAR</b>	Implementação do plano de ação para a interoperabilidade do cadastro vitícola IVV/IVDP/IFAP
	Aplicação do Plano de Classificação no Edocklink
	Aumentar o Nível de Segurança na Autenticação dos acessos via Teletrabalho
<b>Objetivos PA</b>	Garantir a disponibilidade e evolução das infraestruturas tecnológicas e Sistemas de Informação
	Melhorar a Qualidade de Serviço no atendimento ao utilizador externo
<b>Projetos</b>	Integração do Plano de Classificação no atual Sistema de Informação de Gestão Documental
	Dotar os locais de eventos do IVV de tecnologia de videoconferência
	Renovação Tecnológica Individual
	Reformulação do Sistema de Segurança via Videovigilância
	Aumentar as funcionalidades a disponibilizar na APP MyIVV
<b>Atividades</b>	Monitorização de infraestruturas e sistemas de informação
	Gestão de procedimentos de salvaguarda/reposição de dados e informação
	Extração de dados e informação diretamente na fonte
	Definir e aplicar regras de segurança
	Implementar normas e boas práticas de utilização de sistemas e aplicações
	Suporte de 2º e 3º linha ao CAT
	Suporte técnico a equipamentos e apoio a utilizadores
	Administração de sistemas e de Base de dados
	Apoio transversal na utilização de meios audiovisuais
	Gestão do parque informático
	Colaboração em procedimentos de aquisições e contratos de suporte técnico
	Instalação e Configuração Hardware e Software
	Atualização de conhecimento documentação técnica na Base de Dados de conhecimento
	Gestão das plataformas de suporte técnico da UI e NGSIVV
	Colaboração transversal com as áreas de negócio aquando de contactos com o exterior em temáticas de TIC
	Manutenção de diagnóstico e corretiva nos sistemas de informação e respetivas infraestruturas tecnológicas
Gestão e manutenção preventiva, corretiva e evolutiva nos ambientes de virtualização	

Ficha descritiva da atividade global do GJ 2021	
Descrição	
<b>Competências</b>	Definir e coordenar a aplicação das medidas de gestão do património vitícola nacional e da sua valorização;
	Zelar pelo cumprimento do regime legal da cultura da vinha;
	Promover e coordenar as ações tendentes à elaboração e atualização do ficheiro vitivinícola;
	Organizar e manter atual o catálogo das castas e dos porta-enxertos;
	Participar na conceção, acompanhamento e avaliação dos programas nacionais e comunitários de ordenamento e melhoria da vinha;
	Participar e acompanhar, junto das instâncias da União Europeia, os processos relativos ao setor vitivinícola, participando nos Comitês de Gestão, Grupos de Trabalho da Comissão ou do Conselho Europeu que tratam de matérias nas áreas de competência;
	Coordenar a atividade económica do setor através da gestão e controlo das declarações obrigatórias da atividade dos agentes económicos;
	Organizar o registo das pessoas singulares e coletivas com atividade no setor vitivinícola;
	Promover a recolha e o tratamento das declarações de colheita e produção e das declarações de existências, com vista à elaboração das previsões de colheitas anuais;
Participar e estimular o desenvolvimento em projetos dinamizadores de boas práticas no domínio da vitivinicultura.	
<b>Objetivos PA</b>	Adaptação do procedimento dos CE ao novo quadro legal Comunitário
<b>Atividades</b>	Emitir pareceres jurídicos solicitados pelo Conselho Diretivo, outras unidades orgânicas e entidades externas
	Elaborar projetos de diplomas decorrentes da revisão do Decreto-lei 212/2004 de 23 de Agosto (legislação das Regiões)
	Elaboração de legislação nacional, projetos de diplomas nacionais decorrentes da aplicação do quadro legal comunitário
	Planeamento relativo à revisão da legislação sobre inscrições do AE e registos obrigatórios
	Efetuar a análise jurídica das reclamações das decisões administrativas proferidas no âmbito dos processos administrativos e contraordenacionais
	Dar resposta às solicitações do Tribunal e outras entidades no âmbito do pré contencioso e contencioso
	Acompanhar e participar na discussão e elaboração de legislação da união europeia
	Emitir pareceres sobre a negociação de acordos de comércio entre a UE e países terceiros no que respeita à proteção e defesa das indicações geográficas
	Preparar as decisões no âmbito dos processos de contraordenação ASAE
	Preparar as peças processuais e decisões no âmbito dos processos de contraordenação de DE e DCP relativas à campanha
	Preparar peças processuais e decisões no âmbito dos processos de contraordenação - Processos decorrentes do Slvv (DPLAN e DARCA)
	Manter atualizado o registo dos dados relativos aos processos de contraordenação
	Definir e implementar o módulo contraordenações no Slvv (3.0)
	Apoio permanente às entidades competentes para a verificação de rotulagem
	Realizar formação relativamente a matérias setoriais
Elaboração de relatórios de dados relativos a infrações, particularmente dados relativos a processos de contraordenação - Processos DE, DCP, DPLAN, DARCA E ASAE	

Ficha descritiva da atividade global do NAA 2021	
Descrição	
<b>Competências</b>	Realizar auditorias de gestão e dos sistemas de controlo e certificação das entidades certificadoras dos produtos vitivinícolas com direito a denominação de origem ou indicação geográfica.
	Elaborar e assegurar a coordenação do plano nacional de controlo do setor vitivinícola.
	Demais funções que lhe sejam atribuídas pelo Conselho Diretivo do IVV.
<b>Objetivo QUAR</b>	Implementação da supervisão aos planos de controlo das Entidades Certificadoras
<b>Objetivos PA</b>	Efetuar controlo financeiro aos agentes económicos inscritos no sistema de autoliquidação com entrega de DMA
	Efetuar o controlo dos beneficiários dos apoios à promoção do vinho e produtos vînicos (Eixo 1, Eixo 2)
	Efetuar o controlo a Concursos oficiais e Concursos Reconhecidos
	Definir a tramitação do processo de alteração aos cadernos de especificações das DO e IG
	Notas de apoio e outros relatórios de análise solicitados pela Direção.
<b>Projetos 2020</b>	Anuário IVV - Vinhos e Aguardentes de Portugal
<b>Atividades</b>	Acompanhamento da atividade das CVR/OCC, no âmbito dos Planos de Controlo
	Efetuar o controlo financeiro aos AE inscritos no sistema de autoliquidação com entrega de DMA - Incidência 5% do universo
	Efetuar o controlo a 20% do universo de beneficiários dos apoios à promoção do vinho e produtos vînicos (Eixo 1, Eixo 2)
	Elaboração de Notas de Apoio à Tutela e CD
	Elaboração de Notas e demais informação (estatística,...) para apoio ao CD
	Análise e validação de regulamentos de Concursos de Vinhos - Oficiais e Reconhecidos
	Colaboração nas atividades da CNOIV/OIV e de apoio ao Delegado Nacional
	Efetuar o controlo e correspondente relatório, a 10% dos Concursos Oficiais e Concursos Reconhecidos validados
	Proceder à revisão dos Procedimentos de controlo do NAA/DMA, face à utilização da ferramenta Caseware IDEA
	Elaborar Manual de Auditorias Internas
	Efetuar o controlo e respetivos relatórios a processos das Unidades Orgânicas do IVV

Ficha descritiva da atividade global do NABD 2021	
	Descrição
<b>Competências</b>	1. Organizar e gerir o arquivo documental corrente, intermédio e histórico do IVV, I. P.;
	2. Propor o regulamento arquivístico do IVV, I. P. e assegurar o respetivo cumprimento;
	3. Assegurar a implementação do sistema eletrónico de gestão de arquivos de acordo com as normas e as boas práticas em matéria de técnica arquivística e gestão de documentos;
	4. Implementar boas práticas na área de gestão de documentos e de sistema de arquivos, designadamente através da aplicação do plano de classificação geral e da portaria de gestão documental e ainda da elaboração do plano de preservação digital e monitorizar a sua aplicação;
	5. Gerir e assegurar o funcionamento da Biblioteca do IVV, I. P.;
	6. Garantir a conservação e preservação das coleções do IVV, I. P.;
	7. Proceder à recolha e divulgação interna, periódica e atualizada, de informação com interesse setorial e transversal.
<b>Objetivos QUAR</b>	Aplicação do Plano de Classificação no Edocklink
<b>Objetivos PA</b>	Promover o tratamento documental do acervo documental do IVV,JP
	Assegurar a alimentação e atualização do sistema eletrónico de gestão do fundo bibliográfico
	Desenvolver instrumentos de boa prática na área de gestão documental, pela elaboração do plano de preservação digital
<b>Projetos</b>	Tratamento das massas documentais acumulada dos fundos do arquivo histórico
	Gestão do fundo bibliográfico
	Descrição e indexação dos fundos documentais em suporte fotográfico
<b>Atividades</b>	Gestão da Biblioteca do IVV, I.P.
	Prestação de informação relativa à organização e atividade do setor
	Garantir a conservação e preservação das coleções do IVV, I. P
	Apoio aos utilizadores da Biblioteca na recolha de informação necessária à realização de trabalhos relacionados com o setor, nas suas diversas vertentes
	Organização e colaboração institucional no âmbito da realização de eventos de carácter cultural, ligados ao setor vitivinícola

## ANEXO II - LISTA DE SIGLAS

SIGLAS DOS ORGÃOS E UNIDADES ORGÂNICAS	
CD	Conselho Diretivo
ACD	Apoio Conselho Diretivo
DEVO	Departamento de Estruturas Vitivinícolas e Organização
DGFA	Departamento de Gestão Financeira e Administração
DEAI	Departamento de Estudos e Apoio à Internacionalização
GJ	Gabinete Jurídico
UGOP	Unidade de Gestão Orçamental e Patrimonial Unidade
UI	Unidade de Informática
UOD	Unidade de Organização e Dados
NAA	Núcleo de Auditoria e Acompanhamento
NABD	Núcleo de Arquivo, Biblioteca e Documentação
NGSIVV	Núcleo de Gestão do Sistema Integrado da Vinha e do Vinho
CAT	Centro de Apoio Técnico
NEI	Núcleo de Estudos e Internacionalização
OUTRAS SIGLAS	
ADSE	Direção-Geral de Proteção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública
AE	Agente(s) Económico(s)
AQ	Acordo Quadro
ASAE	Autoridade de Segurança Alimentar e Económica
AT	Autoridade Tributária e Aduaneira
CDV	Cadastro Vitícola
CNOIV	Comissão Nacional da Organisation Internationale de la Vigne et du Vin
DA	Documento de Acompanhamento
DMA	Declaração Mensal de Autoliquidação
DO	Denominação de Origem
DRAP	Direção Regional de Agricultura e Pescas
EC	Entidade (s) Certificadora (s)
IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pesca, I.P.
INE	Instituto Nacional de Estatística
ISAMM	Information System for Agricultural Market Management and Monitoring
ISIP	Sistema de Informação do Parcelário
IVBAM	Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P. IVDP
IVDP	Instituto dos Vinhos do Douro e Porto, I.P.
OCM	Organização Comum do Mercado
OIV	Organisation Internationale de la Vigne et du Vin
PPRCIC	Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
SIADAP	Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública
Sivv	Sistema de Informação da Vinha e do Vinho
Sivv/SIP	Sistema de Informação da Vinha e do Vinho/Sistema de Identificação do Parcelário
SWOT	Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats
TDR	Transferência de Direitos de Replantação
TRANSV	Projetos Transversais às várias Unidades Orgânicas
UE	União Europeia
VE	Vetor Estratégico
WOP	Wines of Portugal